

CARTA DE COMPROMISSO - 2015



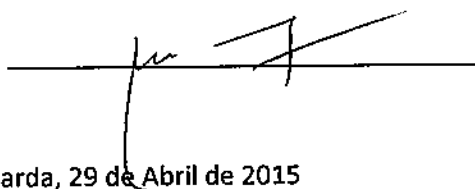
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Seia -

O Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) da Guarda, representado pelo Presidente da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., Prof. Doutor Carlos Rodrigues e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Seia pelo seu Coordenador, Dr. Jorge Augusto Nunes, constituída nos termos da lei vigente, assumem nesta data a presente Carta de Compromisso, com efeitos para o ano civil de 2015, que se rege pelas seguintes condições:

1. A UCSP de Seia é parte integrante da ULS da Guarda, sendo constituída por uma equipa multiprofissional, cuja constituição actual se encontra descrita no Anexo I..
2. A UCSP tem na presente data 24.229 inscritos ativos (RNU).
3. A UCSP e a ULS negociam e asseguram o cumprimento do Plano de Ação e do Compromisso Assistencial Contratualizado, no qual se inclui:
 - i. Assegurar os tempos máximos de resposta garantidos previstos para o âmbito dos Cuidados de Saúde Primários na Portaria n.º 1529/2008, e dar cumprimento à Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto, que define os Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde;
 - ii. Assegurar o cumprimento das metas explícitas no Anexo II - Compromisso Assistencial Contratualizado - onde constam os seus objetivos de desempenho.
 - iii. O previsto no manual de articulação com as outras unidades funcionais do ACES.
4. A UCSP compromete-se a utilizar e a zelar, de forma eficiente, os recursos que lhe sejam disponibilizados pela ULS, desde as instalações até aos equipamentos e outros meios técnicos, que contribuam para a realização da sua atividade.
5. Durante o ano de 2015 serão monitorizados os restantes indicadores constantes no Anexo I da Portaria n.º 377-A/2013, de 30 de Dezembro, que não façam parte da carteira básica de serviços da UCSP, nem da eventual carteira adicional.
6. Se circunstâncias imprevisíveis determinarem a inadequação das metas definidas no presente acordo (Anexo II), as partes contratantes assumem o compromisso de rever os referidos termos.

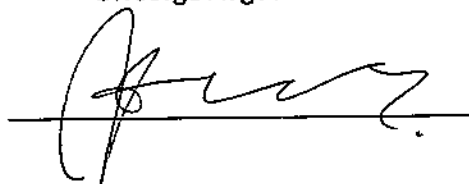
7. A UCSP compromete-se a efetuar os registos de todos os dados necessários à análise da sua atividade, em todo o sistema de informação em uso, rigorosa e sistematicamente, sem os quais esta não poderá ser considerada em sede de contratualização.
8. A UCSP aceita e disponibiliza-se para prestar a colaboração necessária à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pela Administração Regional de Saúde ou outras entidades para tal mandatadas pelo Ministro da Saúde.
9. A UCSP deve elaborar e remeter para o Presidente do CA da ULS Guarda até 31 de março de 2016 um Relatório de Atividades, com base nas metas dos indicadores contratualizados e pelos dados fornecidos automaticamente pelo sistema de informação SIARS/MIM@UF, a ser enviado para o Conselho Diretivo da ARS, após o parecer do Conselho Clínico e de Saúde do ACES. Este Relatório deve ser abrangente, constituindo uma reflexão sobre o desempenho global da atividade da UCSP, devendo conter os tempos máximos de resposta garantidos da Unidade.
10. Até 31 de Julho de 2016, a ARS e a ULS Guarda comunicam à UCSP, através de relatório de avaliação do processo negocial/contratual, os resultados obtidos pela Unidade Funcional.
11. O acompanhamento do desempenho da UCSP segue o previsto na metodologia de contratualização para cada ano, envolvendo a Direção Clínica da ULS Guarda em articulação com o Departamento de Contratualização da ARS. No entanto, sempre que necessário, a UCSP deve disponibilizar-se para prestar os esclarecimentos considerados como relevantes e solicitados pela ULS Guarda ou pelo Departamento de Contratualização.

O Presidente do Conselho de Administração
da ULS Guarda, EPE
Prof. Doutor Carlos Rodrigues



Guarda, 29 de Abril de 2015

O Coordenador da UCSP
Dr. Jorge Augusto Nunes



ANEXOS:

- I – Constituição da equipa multiprofissional.
- II – Compromisso Assistencial Contratualizado.
- III – Plano de Acompanhamento Interno.
- IV – Manual de Articulação ACES/UCSP.

ANEXO I – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA MULTIPROFISSIONAL

Elementos que integram a Equipa Multiprofissional da UCSP de Seia

Grupo Profissional	Nome	Contrato (1)	Local de Origem (2)	ETC (3)
Assistente Técnico	CELESTE MARIA AMARAL BORGES GOUVEIA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	MARIA DE FATIMA DE BRITO CUNHA SILVA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	MARIA ESTER ALVES VIEIRA PINTO BOIA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	SONIA MARGARIDA ABRANCHES CORREIA NUNES	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	MARIA ADELINA FERNANDES GOMES	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	MARIA HELENA DIAS LAGARINHOS MONTE	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	JORGE MANUEL ABRANTES PINTO	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	MARIA CANDIDA DIAS MENDES OLIVEIRA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	LUIS MANUEL ALMEIDA AMARAL	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	ANA DOS ANJOS MADUREIRA NEVES	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Assistente Técnico	BELMIRA DE BRITO LAGES	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	50,00%
Assistente Técnico	SILVINA MARIA SOUSA SANTOS DA CUNHA	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	87,50%
Assistente Técnico	ISABEL MARIA MADEIRA DUARTE	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	50,00%
Pessoal de Enfermagem	HELENA ISABEL LOUREIRO GOMES	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	MIGUEL JOSE PEREIRA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	ANA MARIA DA SILVA NOGUEIRA COSTA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	ROSA ISABEL DIAS CORTESÃO COSTA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	OLGA MARIA FRANCISCO FREIRE	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	PATRICIA FILIPA SILVA CARVALHO	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	HELENA MARIA BRITES SALGADO	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	RUI DA CRUZ COSTA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom.Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%

Pessoal de Enfermagem	HELENA CRISTINA SANTOS LOPES	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	ÉLIA FERNANDES PEREIRA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS JUDITE	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	SUSANA LUISA PEREIRA HENRIQUES	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	SUSANA MARIA MARQUES ALMEIDA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	CARLA QUARESMA BRAS	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	MÁRCIA FILIPA PINHEIRO CARDOSO	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	JOSE ANTONIO ALVES REDUTO MORGADO	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal de Enfermagem	PEDRO FILIPE FRANCISCO NOLASCO	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal Médico	JORGE AUGUSTO NUNES	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal Médico	JORGE MANUEL DA COSTA E SILVA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	87,50%
Pessoal Médico	TERESA DE FATIMA GUIMARAES AMARAL	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	90,00%
Pessoal Médico	JOAO LUIS SILVA MARTINS LEITAO	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	87,50%
Pessoal Médico	MARIA TERESA BORGES HENRIQUES COSTA E SILVA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	90,00%
Pessoal Médico	MARIA ASSUNÇÃO MARQUES PRATA FERREIRA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	87,50%
Pessoal Médico	MARIA ALCINA DA CORTE PISSARRA	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	92,50%
Pessoal Médico	MIGUEL PAULO DE AZEVEDO PEREIRA PINTO	Contrato p/Tempo Indeterminado (ex-Nom. Definitiva)	CENTRO SAÚDE SEIA	105,00%
Pessoal Médico	ANTONIO JOSE FERREIRA NOLASCO	Regime C.I.T. C/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	102,50%
Pessoal Médico	PEDRO MIGUEL ALBUQUERQUE CABRAL DOS SANTOS PAULO	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal Médico	LUIS MIGUEL RODRIGUES NOGUEIRA	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal Médico	SARA DANIELA PEREIRA CAMPOS	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal Médico	ANTÓNIO JOSÉ ANTUNES NUNES	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal Médico	ARMANDINA AUGUSTA NEVES PINTO PAIS	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%
Pessoal Médico	OSCAR MANUEL SIMOES DA SILVA	Regime C.I.T. S/Termo - Lei 7/2009	CENTRO SAÚDE SEIA	100,00%

(Nota: Profissionais que integram a equipa multiprofissional à data da assinatura da Carta de Compromisso)

(1) Modalidade de contrato à data da assinatura da Carta de Compromisso [(i) Contrato de trabalho em funções públicas (CTFP) – (a) por tempo indeterminado, a (b) tempo certo ou (c) incerto;

ii) Contrato individual de trabalho (CIT) – (a) sem termo, com (b) termo certo ou com (c) termo incerto].

(2) Unidade Funcional ao qual o profissional está afecto (ex: UCC, URAP, UCSP, Hospital...)

(3) ETC – Equivalente a tempo completo: é definido como o total de horas trabalhadas na função (UCSP) dividido pelo total de horas trabalhadas a tempo completo (Unidade de medida=semana)(Ex: um enfermeiro que tem contrato de 40h semanais e tem 15h semanais dedicadas à USF, ETC= $15/40=37,5\%$)



ANEXO II – COMPROMISSO ASSISTENCIAL CONTRATUALIZADO

A – INDICADORES

Tipo	Código SIARS	Nome do Indicador	Área Clínica	Ponder.	Meta
Eixo Nacional			62,5%		
Acesso	2013.006.01	Taxa de utilização de consultas médicas - 3 anos	Transversal	4.5%	88.1%
	2013.004.01	Taxa de domicílios enfermagem por 1.000 inscritos	Transversal	3.0%	127,4%
Desempenho Assistencial	2013.270.01	Índice de acompanh. adequado em saúde materna	S. Materna	4.5%	0.493
	2013.267.01	Índice de acompanhamento adequado em PF, nas MIF	SM/PF	5.0%	0.422
	2013.268.01	Índice de acompanh. adequado s. infantil 1º ano	S. Inf. Juv.	6.0%	0.65
	2013.056.01	Proporção idosos, sem ansiol. / sedat. / hipnót.	S. Mental	2.0%	67%
	2013.047.01	Proporção utentes >= 14 A, c/ reg. hábit. tabágic.	Transversal	2.5%	34.5%
	2013.020.01	Proporção hipertensos < 65 A, com PA < 150/90	Hipertensão	3.0%	46.7%
	2013.039.01	Proporção DM c/ última HgbA1c <= 8,0 %	Diabetes	3.0%	39.8%
Satisfação	--	Satisfação de utilizadores de unidades funcionais	Transversal	5.0%	
Eficiência	2013.070.01	Despesa medicamentos prescritos, por utiliz. (PVP)	Transversal	16.0%	223.1€
	2013.071.01	Despesa MCDTsprescrit., por utiliz. (p. conv.)	Transversal	8.0%	62.6€
LEGENDA: Ponder. – Ponderação do indicador na contabilização do Score; S. Inf. Juv. – Saúde infantil e Juvenil; SM/PF - Saúde da Mulher e Planeamento Familiar.					

Eixo Regional			15,0%		
Desempenho Assistencial	2013.023.01	Proporção hipertensos com risco CV (3A)	Hipertensão	1,7%	27.3%
	2013.271.01	Índice de acompanhamento adequado de utentes DM	Saúde da Mulher	6,6%	0.45
	2013.272.01	Índice de acompanhamento adequado de hipertensos	Diabetes	5%	0.58
	2013.275.01	Proporção novos DM2 que iniciam terapêutica com metformina em monoterapia	Transversal	1,7%	65%

Tipo	Código SIARS	Nome do Indicador	Área Clínica	Ponder.	Meta
Eixo Local - ACES				7,5%	
Desempenho Assistencial	2013.014.01	Proporção RN c/cons. Méd. vigil. até 28 dias de vida	S. Inf. Juv.	2,5%	79.5%
	2013.269.01	Índice de acompanhamento adequado Saúde Infantil 2.º Ano	S. Inf. Juv.	5%	0.675
Eixo Local - UCSP				15,0%	
Desempenho Assistencial	2013.002.01	Taxa de utilização global de consultas médicas	Transversal	6.6%	71.7%
	2013.016.01	Proporção crianças c/6+cons. Méd. vigil. 1.º ano	S. Inf. Juv.	4.7%	44.7%
	2013.011.01	Proporção gráv.c/consulta méd. vigil. 1.ºtrim.	Saúde da Mulher	1.9%	81%
	2013.038.01	Proporção DM c/1HgbA1 c por semestre	Diabetes	1.9%	32.4%

ANEXO III – PLANO DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

(Metodologia da Contratualização para os Cuidados de Saúde Primários no ano de 2015)

Área de Acompanhamento
Diabetes Mellitus

ANEXO IV – MANUAL DE ARTICULAÇÃO

Recursos físicos, técnicos, humanos e financeiros

A ULS da Guarda está a elaborar o Manual de Articulação com as UCSP que integram o ACES da Guarda.

Assinado entre o Presidente do CA da UIS Guarda e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Seia em 29/04/2015.